



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

Instalada em 16 de fevereiro de 1835

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 2155/2021

À CPL.

Após análise do pedido de impugnação da empresa **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES - EIRELI**, referente ao Pregão eletrônico nº 008/2022, esclarecemos as seguintes situações:

Com relação ao pedido de impugnação dos itens 10.3, 10.7 e 10.8 do ANEXO I – Termo de Referência, ressaltamos que esses questionamentos já foram respondidos na resposta técnica da DTI do dia 30/03.

Por fim, ressaltamos que o pedido de impugnação da empresa em vertente possui caráter meramente protelatório, pois esses mesmos questionamentos já foram respondidos e esclarecidos por esta administração em oportunidade anterior.

São Luís, 16 de maio de 2022.

PAULO MARCELUS CASTRO SILVA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO